



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PRESIDÊNCIA

Ato nº 01/2025

Súmula: Divulga relação de nomes indicados para comporem a Defensoria do TJD-PR.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR, no uso das atribuições e

CONSIDERANDO, o contido no art. 9º, inciso I e no art. 31, ambos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;

CONSIDERANDO, o contido no art. 8º, inciso II; no art. 25 a 27; e no art. 29, todos do Regimento Interno do TJDPR e

CONSIDERANDO solicitação havida pelo Defensor Geral do TJD-PR,

RESOLVE

Art. 1º Fica publicada, conforme segue, a relação de indicados para comporem a DEFENSORIA do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol - TJD-PR:

1. JÉSSICA CAROLINA HEIN; e
2. RAMONN BALDINO GARCIA

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para que eventuais interessados procedam, formalmente, eventuais impugnações aos nomes relacionados.

Art. 3º. Caso ocorra alguma impugnação esta será formalmente autuada pela Secretaria do TJD-PR e encaminhada ao Presidente para designação de Auditor Relator.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

Mauro Ribeiro Borges
Auditor Presidente do TJD/PR